



Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 34/14 do PL nº 86/14 e Pregão nº 56/14. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológico de consumo e permanente, para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.
Igaratinga, 01/10/15.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/14 do PL nº 91/14 e Pregão nº 59/14. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para manutenção da atenção básica e para distribuição na farmácia básica municipal – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço e os Termos Aditivos encontram-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 01/10/15.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

Administração

DECRETO Nº 973 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
"Concede poderes à Secretária Municipal Assistência Social."

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de organização do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam concedidos, à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Debora Luiza de Barros, nomeada pela portaria nº 171/2015, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal ou separadamente, emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extrato de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito ao F.M.A.S. (fundo Municipal de Assistência Social), ficando solidariamente responsável.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.